



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/79 - DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE CON -  
CURSO.

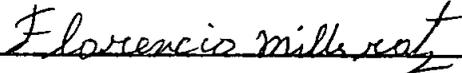
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do  
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições  
legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de concurso que acompanha o  
presente Decreto Legislativo.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel  
da Palha, em 12 de Julho de 1979.

  
\_\_\_\_\_

FLORENCIO MILBRATZ

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
\_\_\_\_\_

FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA

1º Secretário.